



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

RATIFICACAO

CONCORRÊNCIA

AVISO DE RETIFICACAO



RATIFICACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

Ratifico o ato do Sr. Saulo Reis Rebelo, Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no **Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III, da Lei federal n.º 8666/93**, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa jurídica **RH DE SOUZA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Santos Dumont, nº sn, Centro, Canudos- Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.267.546/0001-89; pelo valor global de **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**; face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Canudos – BA, 10 de Junho de 2022.

Publique-se.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Certificação Digital: VKVYWMWC-RJBDSZQJ-SPIFI9QA-ER5IOZRP
Versão eletrônica disponível em: <http://www.canudos.ba.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

Ratifico o ato do Sr. Saulo Reis Rebelo, Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no **Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III, da Lei federal n.º 8666/93**, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa jurídica **MC EMPRENDIMENTOS EM ILUMINACAO E PRODUCAO MUSICAL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pajeu, nº 94, Centro, Canudos- Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.829.976/0001-20; pelo valor global de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**; face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Canudos – BA, 10 de Junho de 2022.

Publique-se.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300



AVISO DE RETIFICACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



Canudos-BA, 10 de Junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18

AVISO DE RETIFICAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2022

O Município de Canudos/BA torna público a retificação do subitem “8.1.19” do item **Da Qualificação Econômico-Financeira** do edital da Concorrência Pública n. 002/2022, para Contratação de Empresa para execução de obra na Construção de uma escola com 12 (doze) salas, com quadra coberta, no povoado de Bendegó no município de Canudos - Bahia. **Onde se lê:** Qualificação Técnica - 8.1.19. Comprovação de recolhimento junto à Prefeitura Municipal de Canudos de depósito de caução/garantia de proposta, no valor mínimo de 1 % (um por cento) R\$ 47.690,00 (quarenta e sete mil seiscentos e noventa reais), devendo a mesmo ser apresentada junto com a documentação de habilitação, admitidas quaisquer das modalidades previstas no § 1º, Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93 conforme segue abaixo: **Leia-se:** Da Qualificação Econômico Financeira: 8.1.19. Comprovação de recolhimento junto à Prefeitura Municipal de Canudos de depósito de caução/garantia de proposta, no valor mínimo de 1 % (um por cento) R\$ 76.476,40 (setenta e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), devendo a mesmo ser apresentada junto com a documentação de habilitação, admitidas quaisquer das modalidades previstas no § 1º, Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93 conforme segue abaixo. Tendo em vista a referida alteração não influenciar na elaboração da proposta de preço, fica mantida a sessão designada para a data de 23/06/2022 nos termos definido no edital. Edital no Diário Oficial da Prefeitura de Canudos/BA. Informações pelo e-mail pmcanudoslicitacao@gmail.com, Laion Felipe Gama Campos – Presidente da CPL.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
Pregoeiro.